



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG N° 241, DE 03 DE ABRIL DE 2018 (*)
REVOGADA PELA PORTARIA DG N° 931/2018

~~A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO~~, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando o disposto no Processo TRT7 nº 76/2018,
RESOLVE:

I - DESIGNAR a Diretora de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Sobral, ~~MÔNICA DE ARAÚJO FONTES~~, para atuar como Gestora Titular e o Analista Judiciário – Área Judiciária, ~~CARLOS ALBERTO ALBUQUERQUE DE ARAÚJO~~, para atuar como Gestor Substituto e Fiscal Titular na contratação da empresa NATURÁGUA ÁGUA MINERAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO SA, referente ao fornecimento parcelado de água mineral envasada em garrações de 20 (vinte) litros para suprir as necessidades das Varas do Trabalho de Sobral;

II - DESIGNAR o Analista Judiciário - Área Administrativa, ~~LEUMIM AGUIAR DUARTE~~, para atuar como Fiscal Substituto na contratação de que trata o Inciso I;

III - Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

~~MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO~~

Diretora-Geral

(*) Revogada pela Portaria DG nº 931 /2018 disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2575, 04 out. 2018. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

